



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL

Decreto n.º 1922/GAB-PMIO/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
ITAPUÃ DO OESTE - RO

PUBLICADO EM MURAL DO DIA 09/11/18 até (por  
prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei Orgânica  
Municipal, Diário Oficial dos Municípios - AROM  
([www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)) e Portal de  
Transparência ([www.itapuadooeste.ro.gov.br](http://www.itapuadooeste.ro.gov.br)).

*Maria Elizagela*  
MARIA ELIZAGELA DA SILVA DO CARMO  
CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA N.º 029/GAB-PMIO/2018

“Dispõe sobre regularização a título de  
permissão para uso de placa de mototáxi, ao  
permissionário: Renato Mian Vioto, de acordo  
com o resultado final da Concorrência  
Pública N.º 001/2018 e dá outras  
providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas  
atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER** para uso de concessão n.º 007, ao permissionário **RENATO  
MIAN VIOTO**, sujeito a renovação.

**Art. 2º -** O permissionário deverá sobpena de revogação desta permissão,  
cumprir as disposições constantes na legislação em vigor, em especial a Lei 160/2005.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

Registre-se!  
Publique-se!  
Cumpra-se!

Itapua do Oeste, 09 de Novembro de 2018.

*Moisés Garcia Cavalheiro*  
**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**  
PREFEITO